



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

|                     |                          |                       |                       |
|---------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Registro n.º</b> | <b>Data da Consulta:</b> | <b>CR emitido em:</b> | <b>CR válido até:</b> |
| 561968              | 27/05/2014               | 27/05/2014            | 27/08/2014            |

**Dados Básicos:**

CNPJ: 04.821.125/0001-33  
Razão Social: MUNDU'S COMÉRCIO DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO E MADEIRAS LTDA EPP  
Nome Fantasia: MUNDUS  
Data de Abertura: 14/12/2001

**Endereço:**

Logradouro: AV SENADOR TEOTONIO VILELA  
N.º: 3141 Complemento:  
Bairro: INTERLAGOS Município: SAO PAULO  
CEP: 04801-010 UF: SP

**Atividades desenvolvidas:**

| Categoria  | Atividade   |
|--|---|
| 21 - Outros serviços                             | 27 - uso próprio de motosserra ou para empréstimo a terceiros   |
| 18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio | 11 - transporte de produtos florestais  |
| 20 - Uso de Recursos Naturais                    | 32 - comércio de materiais de construção que comercializa subprodutos florestais, até cem metros cúbicos ano      |
| 20 - Uso de Recursos Naturais                    | 42 - exploração econômica da madeira, lenha e subprodutos florestais - instalação e manutenção de empreendimentos |
| 20 - Uso de Recursos Naturais                    | 34 - exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais - comércio varejista                       |

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvará e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| Chave de autenticação | urd2.2z18.jzug.ngp9 |
|-----------------------|---------------------|